



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 89/2025

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal se digne estudar a viabilidade de implantar um programa de incentivo aos municípios que possuem veículos emplacados em municípios de outros estados e mesmo em municípios do nosso próprio estado a transferir o emplacamento para o nosso município.

Apresentamos esse pedido, pois em nosso município circulam inúmeros veículos emplacados em outros municípios, sendo que no momento do pagamento do IPVA a alíquota que retornaria aos cofres públicos acaba indo para outros municípios.

Três Barras do Paraná, 24 de outubro de 2025.

Protocolo Nº 397/2025
Data emissão: 24-10-25
Hora: 15:18
Responsável: Fernando L. Manica
Câmara M. Três Barras PR

Fernando L. Manica
Vereador